

DECRETO N.º 39.795, DE 25/05/2021.

RETIFICA DECRETO N.º 36.854, DE 04/09/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Retifica no Decreto n.º 36.854, de 04/09/2019, que concedeu progressão por merecimento aos servidores, conforme Memorando 0550/2021-SEMAD/GRH, a saber:

Onde se lê:

RETROATIVO A: 05/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
961	VANDERLEIA INES DE OLIVEIRA	AG. ADM. II	V - J

Leia-se:

RETROATIVO A: 05/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
961	VANDERLEIA INES DE OLIVEIRA	AG. ADM. II	V - J

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Maio de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal